

RUA JOÃO TONÓLI

Decreto nº 6643 de 03-09-1981

Formada pela rua 6 do Jardim das Bandeiras

Início na avenida Anton Von Zuben

Término na rua Marcelo Ranuzia

Jardim das Bandeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 14.649 de 20-05-1981 em nome de vereador Orestes Segálio.

JOÃO TONÓLI

Esta a justificativa apresentada pelo vereador Orestes Segálio: "João Tonóli nasceu em Talhados, aos 28-março-1934 e faleceu aos 14-abril do corrente ano, nesta cidade, onde residiu durante 12 anos. Filho de Hugo e Aurora Tonólli, fundou várias entidades filantrópicas e dedicou grande empenho em ajudar aos menos favorecidos pela sorte. Desenvolveu o Centro Comunitário da Vila Industrial, promovendo aos sábados e domingos, diversos concursos de música sertaneja, a fim de angariar fundos para auxiliar as pessoas pobres e as senhoras que recebiam enxovais completos para os seus filhos. Hoje em dia, os moradores da Vila Industrial sentem muito a falta de João Tonóli, pelo muito que representava para os munícipes na vida comunitária, razão pela qual consideramos justo o nosso pedido."

RUA JOÃO TONÓLI



DECRETO N.o. 6643 de 03 de setembro de 1981.

DENOMINA "JOÃO TONÓLI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOÃO TONÓLI" a Rua 6 do Jardim das Bandeiras, com início na Avenida 2 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ENGo. JÚLIO CESAR PILENSO
Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 14649, de 20 de maio de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito